



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 402/2013

São Luís, 23 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 359, de 12/4/2013, que removeu o servidor ERNANI RAMOS, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº. 30816103, da Coordenadoria de Material e Logística para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

2-Remover referido servidor da Coordenadoria de Material e Logística para ter exercício no Posto de Atendimento Avançado deste Regional, vinculado à Seção de Distribuição de Feitos do Foro Astolfo Serra.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01/05/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO